

**SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 07.714.104/0001-07 - NIRE: 33300328980

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de novembro de 2021, às 15:00 horas, na sede da **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, 148, 3º e 4º andares, Centro, CEP 28640-000, na Cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **MESA: Presidente:** Felipe Gonçalves Matsunaga; **Secretário:** Vicente Sergio da Silva Gomes. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Artigo 7º, Parágrafo 6º, inciso IV do Estatuto Social da Companhia, sobre a (i) exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo WOC") firmado em 30 de novembro de 2021, pelas administrações da Companhia, na qualidade de Incorporadora, e da **WOC TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.093.257/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35236246380, com sede na Av. Arthur Costa Filho, nº 937, Sala 22 B, Centro, na Cidade de Caraguatutuba, Estado de São Paulo, CEP 11.660-005 ("WOC"), na qualidade de Incorporada; (ii) discussão e aprovação da nomeação de empresa especializada indicada para proceder à avaliação do patrimônio líquido da WOC; (iii) exame, discussão e aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da WOC, apurado de acordo com o valor contábil da WOC ("Laudo Contábil"); (iv) discussão e deliberação da incorporação da WOC pela Companhia ("Incorporação"), com a extinção da WOC; e (v) autorização para os diretores da Companhia praticarem os atos necessários à Incorporação. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) O Protocolo WOC, que, rubricado por todos os acionistas presentes, passa a integrar a presente Ata, para todos os fins de direito, como Anexo I. (ii) A nomeação da empresa **FRANCO LEBRÃO ASSESSORIA CONTABIL LTDA.**, sociedade estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, Sala 808, Botafogo, CEP 22.290-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.911.140/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado Rio de Janeiro sob o nº RJ-006557/O, para a elaboração do Laudo Contábil da WOC. (iii) Os Laudos Contábeis, atribuindo o valor de R\$ 18.940.655,05 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) para o patrimônio líquido da WOC, apurado com base em seus valores contábeis, sendo que os Laudo Contábil, rubricado por todos os acionistas presentes, passa a integrar a presente Ata, para todos os fins de direito, como Anexo II. (iv) A Incorporação da WOC pela Companhia, nos termos do Protocolo WOC e do Laudo Contábil, extinguindo-se a WOC para todos os efeitos legais. (v) Insinuar que em decorrência da WOC ser sociedade 100% detida pela Companhia, e que seu patrimônio já está refletido nas demonstrações financeiras da Companhia por equivalência patrimonial, a incorporação da WOC não acarretará modificação do patrimônio líquido da Companhia, tampouco aumento de seu capital social ou emissão de novas ações, motivo pelo qual não se faz necessário o estabelecimento de qualquer relação de substituição de ações em decorrência da Incorporação; (vi) A autorização para os administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à Incorporação ora aprovada, incluindo a averbação dos atos relativos à incorporação no registro próprio, bem como a correspondente publicação nos jornais, nos termos do art. 227, § 3º da Lei nº 6.404/76: (i) Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e (ii) Diário do Acionista. **INSTRUMENTOS ANEXOS:** (i) Protocolo WOC (Anexo I); e (ii) Laudo Contábil (Anexo II). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Felipe Gonçalves Matsunaga; Secretário: Vicente Sergio da Silva Gomes; Acionistas: Vicente Sergio da Silva Gomes e EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Alexandre Moshe Parczew e Felipe Gonçalves Matsunaga. *Esta ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio.* Carmo, 30 de novembro de 2021. **MESA: Felipe Gonçalves Matsunaga** - Presidente; **Vicente Sergio da Silva Gomes** - Secretário. **ACIONISTAS: Vicente Sergio da Silva Gomes; EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A.** Jucerja nº 4678807 em 30/12/2021. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.